PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

07 de abril de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 185/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Requerimento n° 150/2021, encaminhamos DESPACHO DME 074/2021 provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
13/04/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
13/04/21
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 074/2021

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 156/2021 da Câmara Municipal e Requerimento Nº 150/2021 de autoria do Vereador Júnior da Van
Destino: Gabinete

Ilustríssima Prefeita,

Em atenção ao Ofício nº 156/2021 da Câmara Municipal e Requerimento Nº 150/2021 de autoria do Vereador Júnior da Van, a respeito da possibilidade de ampliação do horário de funcionamento das Creches para que as mães possam retirar seus filhos até às 18h30m, esclarece:

1- Atualmente as Creches atendem no período das 7h00 às 17h00 horas, contando com um período de dez horas de funcionamento, segundo a Lei Complementar Municipal Nº 4.744, de 08-12-2020, que adequou as jornadas de cargos docentes, reduzindo-as no caso das Creches à apenas 5h20min diárias em atividades com alunos. Ou seja, o Professor contratado por 40 horas semanais, tem a jornada diária reduzida a apenas 5h20min de atividades com alunos;
2- Como citado, as Creches possuem uma jornada diária de 10 horas, tendo a Administração Pública que se adequar em 2021 para o atendimento até as 17h, impedidos de novas contratações até o final do ano pela Lei 173/2021.

Diante do exposto, esclarece que não teria recursos humanos para ampliar ainda mais o horário das Creches em 2021, sendo esse assunto exequível em planejamento para o ano subsequente.

Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 15 de março de 2021.

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação